



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 22/2025

Autor: Vereador **Benito Bertoletti – Benito do Barracão**

Excelentíssimo Senhor

GILSON JESUS ESTEVES

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina – PR

O Vereador **Benito Bertoletti – Benito do Barracão**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no interesse público e na valorização do serviço público municipal, apresenta a Vossa Excelência a seguinte:

INDICAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** que seja avaliada a possibilidade de que o **vale-alimentação concedido aos servidores do Poder Executivo Municipal passe a ser pago em pecúnia (dinheiro)**, até que se resolvam de forma definitiva os problemas relacionados ao contrato vigente com a empresa administradora do cartão.

Justificativa

Nas últimas semanas, diversos estabelecimentos comerciais de Santo Antônio da Platina – incluindo supermercados de grande porte – **passaram a recusar o cartão de alimentação atualmente fornecido aos servidores municipais**, em razão de **atrasos recorrentes nos repasses da empresa administradora (Face Card)**.

Tal situação tem causado **graves transtornos aos servidores**, que, mesmo tendo direito ao benefício pago regularmente pela Prefeitura, enfrentam dificuldades para utilizá-lo na aquisição de gêneros alimentícios básicos. Além disso, o comércio local também tem sido prejudicado, acumulando atrasos e incertezas quanto ao recebimento dos valores devidos.

Embora a administração municipal já esteja tomando providências, com a antecipação da licitação e estudos de cláusulas mais rígidas para evitar atrasos futuros, é importante ressaltar que a **urgência da situação exige medidas imediatas** que assegurem aos servidores o pleno acesso ao benefício.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

O pagamento do vale-alimentação em pecúnia garantiria aos trabalhadores:

- a- **Segurança alimentar**, evitando que fiquem sem acesso a compras básicas;
- b- **Liberdade de escolha**, sem depender da aceitação ou não do cartão;
- c- **Valorização do funcionalismo público**, evitando constrangimentos desnecessários.

A medida encontra respaldo no interesse público e na **necessidade de preservar direitos adquiridos**, especialmente em um contexto em que o benefício, embora pago pelo município, não tem sido efetivamente usufruído pelos servidores.

Diante do exposto, solicito especial atenção de Vossa Excelência para que determine os estudos e providências necessários à viabilização do pagamento do vale-alimentação em pecúnia, até que se normalize a prestação do serviço por meio de empresa administradora devidamente regularizada e confiável.

Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, 08 de agosto de 2025.

Benito Bertoletti

Vereador – Benito do Barracão.